

Procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Centro, Delegações Distritais de Aveiro, Guarda, Leiria e Viseu e Núcleo de Castelo Branco – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2

1. Em 11 de outubro de 2021, o júri do procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho de assistente técnico na área de atendimento, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por despacho de 29 de julho de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, como presidente, Maria Helena Tarrafa Girão e Flávia Ribeiro de Campos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de candidaturas a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso 78 (setenta e oito) candidatos(as), cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 44 (quarenta e quatro) candidatos(as), por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Relativamente a 6 (seis) candidaturas, deliberou admiti-las condicionalmente, devendo ser remetida declaração atualizada, emitida pelo organismo de origem, que comprove vínculo de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e/ou certificado de habilitações que comprove a conclusão com sucesso do Ensino Secundário, a apresentar até 26 de outubro, sob pena de exclusão. Deliberou ainda excluir 28 (vinte e oito) candidatos(as), pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não terem ou não comprovarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e/ou por terem submetido a candidatura fora de prazo.
4. Relativamente às candidaturas excluídas, deliberou o júri notificar os(as) candidatos(as) da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.



Handwritten signatures of the jury members, including the president and the two members.

Procedimento concursal para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Centro, Delegações Distritais de Aveiro, Guarda, Leiria e Viseu e Núcleo de Castelo Branco – do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Anexo: Lista de candidatos(as) admitidos(as), candidatos(as) admitidos(as) condicionalmente e candidatos(as) propostos(as) para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

O Júri


Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso


Maria Helena Tarrafa Girão


Flávia Ribeiro de Campos